MOÇÃO Nº 56/20
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

O empresário Cleniton Leite, nascido em 07 de abril de 1969 na cidade de Milagres/CE, é o quarto filho de uma família que veio para o Estado de São Paulo quando ainda tinha oito anos de idade, cresceu em Bauru e aqui casou-se com Alexandra Ribeiro Leite, formando uma linda família com um casal de filhos (Aline Ribeiro Leite e Cleniton Leite Júnior) e dois netos (Lucas e a Heloísa).

Durante vinte anos foi funcionário exemplar da Rede Santo Antônio de Supermercados, destacando-se continuamente até chegar a gerência de uma das unidades. Após a venda da rede, foi funcionário do Sé Supermercado e do Pão de Açúcar, até ser dispensado. Com as portas do emprego fechadas e diante da situação financeira difícil, agarrou a oportunidade de ter o seu próprio negócio, abrindo o Supermercado Bonança em 2007 na Pousada da Esperança I, dando emprego aos moradores que residem na região.

Determinado, abraçou o novo negócio com carinho e dedicação e, a medida que entendia melhor o funcionamento do segmento e a oportunidade que ele representava, se interessava mais. Com seu envolvimento e contato pessoal com a população, não tem medido esforços para ajudar a quem precisa, inclusive com o encaminhamento daquilo que não lhe compete a fazer para conhecimento do poder público.

Com um país em crise, sabe-se dos desafios que os empresários enfrentam diariamente, por isso é necessário reconhecer aqueles que não desistem de lutar por nossa economia e pelo seu próximo.

MOÇÃO Nº 56/20
F o l h a s Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

Moção de Aplauso aos proprietários do Supermercado Bonança, Cleniton Leite e Alexandra Ribeiro Leite, por realizar um trabalho honesto e solidário, prestando um excelente serviço à nossa comunidade.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
16 de novembro de 2020

NATALINO DAVI DA SILVA

Benedito Roberto Meira
VEREADOR

José Roberto M. Segalla
VEREADOR

Francisco Carlos de Goes
VEREADOR

Sérgio P. Brum
VEREADOR

Edvaldo F. Minhano
Vereador

Milton Sardin
VEREADOR

Luiz Carlos R. Barbosa
VEREADOR

Chiara Ranieri Bascoltu
VEREADORA

Alexandro Bussola
VEREADOR

Luiz Carlos Bastazini
VEREADOR

Yasmin C. D. do Nascimento
VEREADORA

Manoel Afonso Losila
VEREADOR

Ricardo P. Loqueto
VEREADOR

Telma R. da C. Gobbi
VEREADORA

Marcos A. de Souza
VEREADOR

MOÇÃO Nº 56/20
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente Moção o(a) Vereador(a)

Luiz Barbosa

Em 17 **de** novembro **de 20**

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente da Comissão

PROC. Nº 56/20
FOLHAS cinco

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
17 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
17 de novembro de 2020.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Relator

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Membro

NATALINO DAVI DA SILVA
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru
Dia 19/11/20 ás fls. 46
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

À

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2020. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, arquive-se.

Bauru, 24 de novembro de 2020.

Ronaldo José Schiavone

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

MOÇÃO Nº 56/20
AUTOR

Ofício DAL SAA 242/2020

Bauru, 24 de novembro de 2020.

Prezado Senhor

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossa Senhoria a cópia da **Moção** de **nº 56/20**, de autoria do nobre Vereador **NATALINO DAVI DA SILVA,** aprovada na sessão ordinária de 23/11/2020, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Ilustríssimos Senhores
CLENITON LEITE e ALEXANDRA RIBEIRO LEITE
Proprietários do Supermercado Bonança
Em mãos
BAURU - SP